



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1514/2019

DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS  
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM  
VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0968/2019-SEMAD.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, registrada sob matrícula nº 9789, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal